

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORANGATU/GO. processo 3/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) EUCLIDES ALVES DE OLIVEIRA SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.63	14.63.12.365.0724.2250.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	38.826,18
12.47	12.47.12.361.1569.2250.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	119	10.113,05
TOTAL				48.939,23

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, 3 de fevereiro de 2026.

Responsável